



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Vereador Erivelto Uliana.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **QUE PROVIDENCIE A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSE E CANIL MUNICIPAL PARA ABRIGAR OS CACHORROS EM ESTADO DE RUA OU CONCEDA UMA ÁREA À ALGUMA ENTIDADE QUE POSSA IMPLANTAR E GERENCIAR UM ESPAÇO PRÓPRIO PARA A CAUSA ANIMAL, ONDE PODERÃO RECEBER DOAÇÕES E TRABALHO VOLUNTÁRIO.**

JUSTIFICATIVA

O Centro de Controle de Zoonoses é uma unidade de saúde pública que tem como objetivo prevenir e controlar as zoonoses - doenças naturalmente transmissíveis entre os animais e os seres humanos. As zoonoses são doenças transmitidas por vetores e os seus agravos são produzidos por animais peçonhentos.

Dentre as zoonoses de importância para a Saúde Pública e incidentes em áreas urbanas destacam-se a raiva, leptospirose, tuberculose, brucelose, toxoplasmose, dentre outras.

Hoje nosso município não possui esse centro de controle de zoonose e nem um espaço adequado para abrigar os animais em estado de rua, o que tem sido prejudicial aos munícipes e aos próprios animais, visto que há um grande número de desabrigados que não possuem os cuidados necessários para que não tenham e transmitam essas zoonoses, além de outros cuidados necessários, como alimentação, proteção contra sol, chuva e frio.

Tendo em vista que o Poder Público Municipal deve sempre buscar o melhor para seus munícipes, contamos com a compreensão e empenho de Vossa Excelência para análise e atendimento da demanda, considerando que é uma solicitação pertinente.

Venda Nova do Imigrante - ES, 14 de março de 2024

Ivanildo de Almeida Silva
Assinado Eletronicamente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003400320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.